



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 254, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar por (01) um ano o mandato do terceiro titular e suplente da Comissão de Ética.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA DA UFCA, objeto do Edital nº 01/2020/CE/UFCA, de 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2020/CE/UFCA, de 23 de setembro de 2020, da Comissão de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º Designar por 1 ano, a partir desta data, os mandatos dos servidores CÍCERO MARCIOVANO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2228488, e ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1783408, 3º membro titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico):
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>